



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

13/10/94 - 03/11/94

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

As Comissões

Aprovado por unanimidade

De Justiça e Finanças

Sala das Sessões 10 / 11 / 94

Em 29 / 09 / 1994

Valceny Ramos de Alpoim
Presidente

Presidente

Protocolo Nº 614/94

Projeto de LEI nº 20/94 de 23 / 09 / 19 94

Assunto: DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE IRIRI.

Autor: VALCENY RAMOS DE ALPOIM

Sala das Sessões 28 / 09 / 19 94



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Justiça e Administração

Em, 28/09/94

Valceny Ramos de Alpoim
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

PROJETO DE LEI Nº 20/94

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 10/11/1994

Valceny Ramos de Alpoim
Presidente

DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE IRIRI;

A Câmara Municipal de Anchieta ES, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ART. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos de Iriri no Município de Anchieta.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de setembro de 1994.

Valceny Ramos de Alpoim
VALCENY RAMOS DE ALPOIM
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

N.º 0614/94 Fls. 3112
Anchieta-ES, 28/9/1994

Alcides

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, Registro de Títulos e Documentos, Protesto
de Títulos e Letras e Registros de Pessoas Jurídicas.
COMARCA DE ANCHIETA - ESPÍRITO SANTO
SILVIO LINO DA COSTA
OFICIAL VITALÍCIO
Julio Cesar Sant'anna da Costa - Gleides Sant'anna da Costa
SUBSTITUTO


C E R T I D ã O

SILVIO LINO DA COSTA—OFICIAL TITULAR DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO— REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.....

C E R T I F I C A a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório os Livros - destinados a REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, dentre eles verifiquei que CONSTA REGISTRADO SOB Nº 60 (SESSENTA) -LIVRO "A" em data de 05 09 94, a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE IRIRI - AMAI, com sede no Balneário Iriri, neste Município de Anchieta, de conformidade com os ESTATUTOS e a respectiva - publicação no Diário Oficial do Estado (DIO), em 07 de junho de 1994, e processo arquivado neste Cartório, que dou fé.-

Anchieta, 05 de setembro de 1994.

O OFICIAL :


= SILVIO LINO DA COSTA =



10
3
10/6/94

ESTATUTO

1961, fundada em 16/04/94 -
72- Barra do Jucú - Vila Ve-
vil sem fins lucrativos e Po-
nizado, cuja a finalidade é
social, Moral, Espiritual e E
to as crianças, adolescentes
do Jucú, Bairros adjacentes,
na. Tem como Pres. o Reverendo
Vice-Pres. a Srª Sílvia Helena
ES, 06 de Junho de 1994.

COOO
FICCO RIO DOCE S/A
LADA PELO FURRES"
7.497.684/0001-35
feito Honorio Fraga, s/nº
ating-ES

CARTÓRIO 36483
Júlio César S. da Costa
TITULAR
Gleides Santana da Costa
Substituto
E.S. 536-117

cargos de Diretoria, que perceberão apenas honorários destes car-
gos, reajustáveis de acordo com a variação da Unidade Real de Va-
lor; 5- Aprovada a correção da expressão monetária do Capital So-
cial realizado de CR\$ 3.156.112.034,17 mediante capitalização de
reserva de correção, monetária do capital social realizado existen-
te no Balanço encerrado em 31/12/93 no montante de CR\$ 3.131.999.
189,711, com a consequente alteração do valor da ação para CR\$ 1,23
para cada ação, mantida em conta de reserva a quantia de CR\$
24.112.644,56; 6- Aprovada a correção do limite de autorização pa-
ra aumento de Capital Social, nos termos do parágrafo 2º do Artigo
168 da Lei 6.404/76 para CR\$ 6.833.333.333,88, implementado por
3.810.630.433 Ações Ordinárias Nominativas e 1.744.925.123 Ações
Preferenciais Nominativas, no valor de CR\$ 1,23 para cada ação; 7-
Consequentemente aprovada a nova redação do Art. 5º do Estatuto So-
cial do seguinte teor: "Art. 5º - O capital Social Autorizado da
Companhia é de CR\$ 6.833.333.333,88 divididos em 3.810.630.433 A-
ções Ordinárias Nominativas e 1.744.925.123 Ações Preferenciais No-
minativas, todas de valor de CR\$ 1,23 para cada ação;" f) Arquivam-
ento: a Ata da A.G.O. em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES
Delegacia de Colatina, sob nº 14.227, em 12.06.1994.

ARIMUR ARPINI COUTINHO
Diretor Presidente (36483)

ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.04.94
sede social da companhia em Colatina
Coutinho, Henrique Nunes Coutinho,
Arini Coutinho. Deliberações: Resolu-
ões: Arthur Arpini Coutinho, brasileiro,
eira de Identidade nº 9424-D - CREA
-68 e para Diretor, Silvestre Fritto
o, industrial, Carteira de Identida-
entificação e Técnica Policial co
0.205-78, residentes na Avenida Pre-
tina-ES. Arquivamento: A ATA em seu
JUCEES - Delegacia de Colatina, sob

ARPINI COUTINHO
r Presidente (36483)
COOO

RESUMO DE ESTATUTO

AMAI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE IRIRI.
Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de Mil novecen-
tos e noventa e quatro, na rua S s/nº, em Iriri - An-
chieta - Espírito Santo, reuniram-se moradores do lo-
cal para fundar a Associação dos Moradores e Amigos
de Iriri, com a sigla AMAI, sem fins lucrativos, com
sede provisória na rua "S" s/nº em Iriri. Esta Associ-
ação tem por finalidade promover a comunicação entre
proprietários, moradores e amigos do balneário, sem
pre em busca de um relacionamento cordial para com to-
dos, reivindicar às autoridades competentes melhorias
o bem estar comun, a qualidade de vida ambiental, do
patrimônio e do equilíbrio ecológico, tem como repre-
sentar a comunidade em seus interesses.

IRIRI, ES, 06 de Junho de 1994.

Hamilton Pinheiro
Hamilton Pinheiro
PRESIDENTE 36.484
COOO

FICCO RIO DOCE S/A
LADA PELO FURRES"
7.497.684/0001-35
feito Honorio Fraga, s/nº

REALIZAÇÃO REALIZADA EM 29.04.94
na sede social da companhia; b) Qu-
o com direito de voto; c) Convocação
04/94 e no jornal "A Gazeta" de 13,
d) Art. 1º Arpini Coutinho, brasileiro,
Secretário; e) Deliberações: 1- Apro-
vadores e demonstrações financeiras re-
em 31/12/93; 2- Aprovada a destina-
distribuição de bonificação aos em-
prejados sob o valor de CR\$ 3,3
igual no valor de CR\$ 1.546.731,19 e
Fiscal no valor de CR\$ 72.704.302,33;
lho de Administração da sociedade no
notas Arpini Coutinho, brasileiro,
ES, 06 de Junho de 1994, 1994,
colhido como Presidente do Conselho
Arpini Coutinho, e eleito como suplen-
tista Angelo Arpini Coutinho; 4- R-
1400 URVs para o cargo de Diretor Pre-
o de Diretor, e de 170 URVs para ca-
ministração, eleito para a que ocupou

REUNÃO DO ESTATUTO
O GRUPO SINFONIA DO AMOR, pessoa jurídica de direi-
to privado, sem fins lucrativos, mas voltado para a fi-
lantropia, assistência a menores e idosos, com sede pro-
visória à Rua Maria Loureiro, nº 37, no Ibes, Vila Ve-
lha, E.S., é constituído e regulado pelo Estatuto apro-
vado em Assembleia Geral, devidamente convocada, o
qual será registrado, obedecendo a legislação pertinen-
te.

Vila Velha, 503, de Junho de 1994.
Aprovação
Presidente
COOO

O CONDOMÍNIO ARARUAMA, CARAVELAS, MACAÉ, URA-
TUBA-SITUADO A AV. ALZIRO ZARUR Nº 40-PRU IV-JARDIM'
DA PENHA - C.G.C. 36.329.746/0001-90. COMUNICA O EX-
TRAVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE ABRIL/94.
-036.401- VITÓRIA, 06 DE JUNHO DE 1994.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE IRIRI-AMAI

Iriri, 29 de setembro de 1994.

Of. nº 06/94

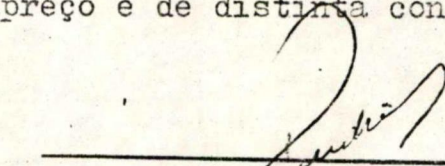
Assunto: Meio ambiente

Senhor Presidente:

Neste balneário, a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, além de ser um direito, garantido pela Constituição Federal no art.225, cumpre, ainda, uma função social. Haja visto que propicia o turismo, principal fonte de renda da comunidade.

2. Diante do exposto, a AMAI, solicita desta egrégia casa providências, no sentido de que as encostas, a lagoa, as praias e a mata atlântica sejam preservadas, conforme determina a lei.

Tendo certeza que o povo continuará a receber o respaldo de seus representantes na Assembléia Legislativa Municipal, reiteramos a V. Exª nossos protestos de alto apreço e de distinta consideração.



Valceny Alpoim

A DIRETORIA

A sua Excelência o senhor:

VALCENYR ALPOIM, Presidente da câmara municipal
de Anchieta.

Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

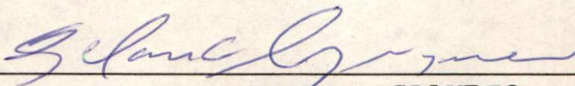
PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 20/94

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DE IRIRI;
SR. PRESIDENTE

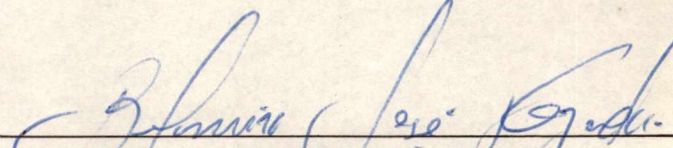
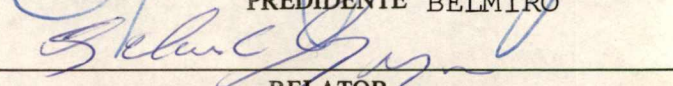
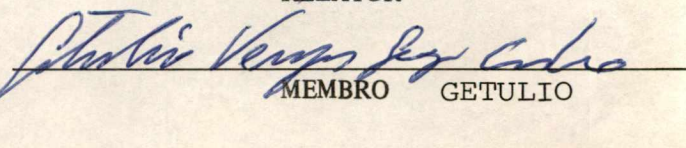
Na qualidade de relator desta Comissão, sou de parecer FAVORÁVEL ao mesmo, pois encontra-se em perfeita normalidade legal e constitucional.
É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE _____ 10 / 10 / 1984


RELATOR CLAUDIO

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer do Relator. É o nosso parecer.


PRESIDENTE BELMIRO

RELATOR

MEMBRO GETULIO